Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/33BC-86D0-0427-1049-CF6A ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 37 - REGULAMENTA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 30 DA MUNICIPAL N° 1.417/2024 - QUE CRIA E DISCIPLINA A GUARDA MUNICIPAL CIVIL DE CARINHANHA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA N° 04 - TORNA SEM EFEITO NOMEÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023
- PORTARIA N° 05 -TORNA SEM EFEITO NOMEÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- 5 - RATIFICAÇÃO - PA 042-2025 INEX 033 - ALCIMAR
- 5 - RATIFICAÇÃO - PA 043-2025 INEX 034 - JEFFERSON

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 02 /2025

OUTROS DOCUMENTOS

- ERRATA DO RELATÓRIO DE AVERIGUAÇÃO DEE RESIDÊNCIA N° 01/2025 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023 CARGO DE AGENTE COMUNUTÁRIO DE SÁUDE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/33BC-86D0-0427-1049-CF6A ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 37/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGUALAMENTA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 30 DA LEI MUNCIPAL Nº 1.417/24 – QUE CRIA E DISCIPLINA A GUARDA MUNICIPAL CIVIL DE CARINHANHA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de:

a) regulamentar a aplicação do artigo 30, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.427/24, de 30 de dezembro de 2024 e do Art. 11, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.022/14, de 08 de agosto de 2014;

b) instituir a Matriz Curricular como Plano de Curso para a Formação da Guarda Civil Municipal de Carinhanha-BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído a Matriz Curricular para a Formação da Guarda Civil Municipal de Carinhanha, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - O Curso de Formação e os processos formativos da Guarda Civil Municipal de Carinhanha devem ser executados seguindo os paramentos da Matriz Curricular prevista no anexo deste decreto em consonância com o da Matriz Curricular Nacional para a Formação de Guardas Municipais da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, em 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.03 16:53:16 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/33BC-86D0-0427-1049-CF6A ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ANEXO ÚNICO

MATRIZ CURRICULAR DA GURDA CIVIL MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A FORMAÇÃO PROFISIONAL CONFFECIONADO DE ACORDO COM A MATRIZ CURRICULAR DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP E ADAPTADO CONFORME ART. 13, §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.427/2024

Carga horária total: 376 horas

Módulo I: O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal		
Item	**Disciplina**	**Carga Horária**
1	FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS	
1.1	Análise e Discussão Crítica das Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais	10h/a
1.2	Ética, Direitos Humanos e Cidadania	16h/a
1.3	Diferentes Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Diferentes Funções dos Profissionais da Segurança Pública Urbana numa sociedade democrática	16h/a
1.4	Legislação	20h/a
1.5	Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais	30h/a
1.6	Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios	12h/a
1.7	Noções Básicas de Primeiros Socorros	20h/a
2	**A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA**	
2.1	Sistema Único de Segurança Pública – SUSP	02h/a
2.2	Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal	12h/a
	Total=	**138h/a**

Módulo II: Apropriação do Espaço Público		
item	**Disciplina**	**Carga Horária**
1	**ESPAÇO PÚBLICO, GUARDA MUNICIPAL E COMUNIDADE**	
1.1	O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos Últimos Cinquenta Anos do Ponto de Vista Econômico, Social e Demográfico e as consequências desse processo urbanístico na qualidade de vida do munícipe	04h/a
1.2	Discussão Crítica do Conceito de Comunidade	02h/a
1.3	A Concepção de Guarda Comunitária	08h/a

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/33BC-86D0-0427-1049-CF6A ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 04/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Carinhanha,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **HERICA DA SILVA MESSIAS**, 1º colocada, em virtude de não preencher após o ato da convocação os requisitos legais para a investidura no cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF VII - Faz. próximas a AG. XIII/Divisa com Feira da Mata-BA, conforme estabelece o Edital do Concurso Público nº 001/2023, retificado pelo aditivo nº 005/2023, Capítulo II, item 2, alínea "n", bem como do inciso I, art. 6º da Lei nº 11.350/2006, aferido nos termos do relatório de averiguação publicado no Diário Oficial do Município na edição 2387.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.03 14:51:30 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/33BC-86D0-0427-1049-CF6A ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 05/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Carinhanha,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **NELSON DE JESUS SILVA**, 1º colocado, em virtude de não preencher após o ato da convocação os requisitos legais para a investidura no cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF VI – Agrovila XV e Agrovila XVI (duas irmãs e entornos), conforme estabelece o Edital do Concurso Público nº 001/2023, retificado pelo aditivo nº 005/2023, Capítulo II, item 2, alínea "n", bem como do inciso I, art. 6º da Lei nº 11.350/2006, aferido nos termos do relatório de averiguação publicado no Diário Oficial do Município na edição 2387.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.03 15:13:06 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/33BC-86D0-0427-1049-CF6A ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade n° 033/2025, Proc. Adm. nº 042/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso V, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **ALCIMAR FERREIRA DE AQUINO GONCALVES - CPF:795.071.905-20**, cujo objeto é o **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA DOM BOSCO, Nº 47, LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM ESPAÇO DESTINADO À ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO E SALAS PARA TREINAMENTOS E REUNIÕES DESTA PREFEITURA DE CARINHANHA,** pelo Valor Total de R$ 21.021,00 (Vinte e um mil e vinte e um reais) dividido em 11 parcelas de R$ 1.911,00 (Hum mil novecentos e onze reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Ação: 2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.03 10:18:23 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/33BC-86D0-0427-1049-CF6A ou utilize o código QR.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 033/2025 de 03/02/2025, Proc. Adm. nº 042/2025, credor: **ALCIMAR FERREIRA DE AQUINO GONCALVES - CPF:795.071.905-20**, cujo objeto é o **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA DOM BOSCO, Nº 47, LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM ESPAÇO DESTINADO À ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO E SALAS PARA TREINAMENTOS E REUNIÕES DESTA PREFEITURA DE CARINHANHA,** pelo Valor Total de R$ 21.021,00 (Vinte e um mil e vinte e um reais) dividido em 11 parcelas de R$ 1.911,00 (Hum mil novecentos e onze reais), Vigência 03/02/2025 a 31/12/2025, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Ação: 2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/33BC-86D0-0427-1049-CF6A ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade n° 034/2025, Proc. Adm. nº 043/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso V, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **JEFFERSON SANTOS ARAUJO DIAS - CPF:012.485.935-61**, cujo objeto é o **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA AVENIDA SANTO ANTONIO, Nº 1064, CENTRO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ABRIGANDO AS INSTALAÇÕES DO NÚCLEO DE ATENDIMETO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE CARINHANHA - NAEIC,** pelo Valor Total de R$ 27.720,00 (Vinte e sete mil setecentos e vinte reais) dividido em 11 parcelas de R$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: 2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.03 10:42:03 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/33BC-86D0-0427-1049-CF6A ou utilize o código QR.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 034/2025 de 03/02/2025, Proc. Adm. nº 043/2025, credor: **JEFFERSON SANTOS ARAUJO DIAS - CPF:012.485.935-61**, cujo objeto é o **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA AVENIDA SANTO ANTONIO, Nº 1064, CENTRO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ABRIGANDO AS INSTALAÇÕES DO NÚCLEO DE ATENDIMETO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE CARINHANHA - NAEIC,** pelo Valor Total de R$ 27.720,00 (Vinte e sete mil setecentos e vinte reais) dividido em 11 parcelas de R$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais), Vigência 03/02/2025 a 31/12/2025, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: 2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/33BC-86D0-0427-1049-CF6A ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 02/2025

A Prefeita Municipal de Carinhanha-BA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto de homologação nº 52/2024 e no capítulo XII do Edital nº 001/2023, convoca o candidato abaixo relacionado no anexo I, aprovado no Concurso Público realizado no dia 29 de outubro de 2023, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, comparecer na Sessão de Pessoal desta Prefeitura, situada à Praça Deputado Henrique Brito nº 344 – Centro, nesta Cidade, objetivando a realização dos exames necessários e a apresentação dos documentos abaixo relacionados.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do Candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já homologada e publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- 2 fotos 3X4;
- Título de Eleitor e declaração de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- Carteira de trabalho;
- Cartão de Inscrição no PIS / PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Casamento / Certidão de Nascimento;
- Comprovante de residência.
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e Caderneta de Vacinação para os menores de 05 anos;
- Escolaridade completa ou comprovante de habilitação exigida para o provimento do cargo para o qual foi aprovado, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;
- Registro no Conselho respectivo da categoria – Anuidade do ano;
- Declaração de não ocupante de outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - a, b e c da CF;
- Declaração de Bens;
- Laudo Médico do exame pré-admissional.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/33BC-86D0-0427-1049-CF6A ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

A documentação será apresentada na forma original ou mediante cópias, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os respectivos documentos originais.

Antes da entrega de documentos os candidatos convocados deverão submeter-se a exame pré-admissional e somente serão empossados após a emissão de laudo médico favorável.

Carinhanha, Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.03 15:55:36 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/33BC-86D0-0427-1049-CF6A ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
LISTA DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	VAGA
1º	Adeid Rodrigues Santos Silva	Fiscal de Meio Ambiente - Secretaria do Meio Ambiente

Carinhanha/BA, 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.03 15:56:03 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/33BC-86D0-0427-1049-CF6A ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ERRATA DO RELATÓRIO DE AVERIGUAÇÃO DE RESIDÊNCIA Nº 01/2025
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE

A Comissão Organizadora do Concurso criada pelo decreto nº 25/2023, para coordenar, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do concurso público nº 001/2023, dentro de suas prerrogativas, publica ERRATA no rol do relatório que expõe a constatação de endereços para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, dentre os classificados no Concurso Público n° 001/2023, para nele fazer constar:

ONDE SE LÊ:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 01/2024

Colocação	Nome completo	VAGA	Requisitos
1º	Patrícia Lopes Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - PSF II – Dr. Manoel Ferreira - Loteamento Mauricio, Loteamento Luciana, Loteamento Plinio e Casinhas	Atendeu

RELATÓRIO DESCRITIVO DAS VISITAS DOMICILIARES

Nome completo	Detalhamento
Patrícia Lopes Rodrigues	No dia 14/08/24 às 16h, foi realizada a visita domiciliar na Rua José Pereira de Nascimento, 223 - Bairro São Francisco para comprovação de residência. Encontramos a senhora Patrícia em sua residência, nos informando que reside desde 2018 quando oficializou seu casamento, também nos informou que é atendida pela Unidade de Saúde II.

LEIA-SE:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 01/2024

Colocação	Nome completo	VAGA	Requisitos
1º	Patrícia Lopes Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - PSF II – Dr. Manoel Ferreira - Loteamento Mauricio, Loteamento Luciana, Loteamento Plinio e Casinhas	**Não atendeu**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/33BC-86D0-0427-1049-CF6A ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

RELATÓRIO DESCRITIVO DAS VISITAS DOMICILIARES

Nome completo	Detalhamento
Patrícia Lopes Rodrigues	**No dia 28/01/25, foi constatado após consulta no sistema de cadastro de base local dos PSFs que Patrícia não reside na área de atuação para qual se inscreveu que seria a do PSF2, e sim que ela reside na área do PSF1, conforme consta no sistema. Inclusive, surgiram relatos de vizinhos que se dispuseram a fazer um abaixo assinado para corroborar tal informação.**

Razão pela qual **REQUER** a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata que não atendeu o requisito previsto no edital.

A candidata, poderá interpor recurso administrativo através do e-mail: comissaodoconcurso2023@gmail.com ou presencialmente na sede da prefeitura, no período compreendido nos dias 04 a 08 de fevereiro de 2025, considerando que o horário limite para receber tais recursos se enceram no dia 08 de fevereiro de 2025 às 23:00 horas para envio por e-mail e no horário de funcionamento da prefeitura (08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00) em caso presencial.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

Carinhanha, 03 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPERMANN
Data: 31/01/2025 16:27:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliel – Presidente.

FABRICIO BARRETO NOGUEIRA:00559186541
Assinado de forma digital por FABRICIO BARRETO NOGUEIRA:00559186541
Dados: 2025.01.31 16:46:32 -03'00'

Fabricio Barreto Nogueira - Membro.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO LUCIANO CURSINO BORGES
Data: 03/02/2025 09:25:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudio Cursino Borges – Membro.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/33BC-86D0-0427-1049-CF6A ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/33BC-86D0-0427-1049-CF6A ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 33BC-86D0-0427-1049-CF6A

Hash do Documento

73ad6dea5171d3eeb757f6897610a3811c20f1f07571601781261098ed87d377

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 03/02/2025 17:03 UTC-03:00